



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Art. 1º, item I. do
Decreto nº 398, de 03 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026006618.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item I, do Art. 1º, do Decreto nº 398, de 03 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Cessão do Servidor Efetivo CLEONE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 341.***.***-87, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, retornando a exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia, com Lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, na função de vigilante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 05 (cinco) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA